



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DISPÕE SOBRE A REVITALIZAÇÃO DA
ORLA DE NOVA ALMEIDA, SERRA-ES.**

PROJETO DE INDICATIVO Nº 1/2025

Art. 1º. Fica o Poder Executivo incumbido de implementar as ações necessárias para a revitalização e urbanização da Orla de Jacaraípe, contribuindo para a melhoria dos espaços públicos e a qualidade de vida da população local.

Art. 2º. Esta iniciativa tem como finalidade estimular o desenvolvimento econômico e turístico da região, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada e celebrar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas para viabilizar os investimentos e as ações previstas.

Art. 4º. Serão priorizadas intervenções na infraestrutura local, abrangendo melhorias em drenagens, pavimentação e outras adequações urbanísticas necessárias para a plena revitalização da orla.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos que assegurem uma execução ordenada e equilibrada das intervenções, de modo a integrar as melhorias com as reais necessidades da comunidade.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de Fevereiro de 2025.

AGENTE DIAS

VEREADOR - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**

JUSTIFICATIVA

Considerando o imenso potencial turístico, econômico e sociocultural da Orla de Jacaraípe, este projeto indicativo busca transformar o espaço público em um ambiente seguro, moderno e atrativo, promovendo uma ocupação ordenada e sustentável. A revitalização da orla representa não apenas um investimento na valorização do patrimônio local, mas também um estímulo ao crescimento econômico, ao fortalecer o comércio, impulsionar o setor de serviços e fomentar o turismo, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

Além disso, a iniciativa visa criar uma infraestrutura que favoreça atividades de lazer, cultura e esportes, proporcionando maior qualidade de vida aos moradores e visitantes. A requalificação do espaço público contribui para a integração social, fortalecendo o senso de pertencimento e incentivando o uso coletivo e democrático da orla.

No aspecto ambiental, o projeto reforça o compromisso com a preservação dos ecossistemas costeiros, adotando soluções sustentáveis para a gestão de resíduos, a conservação da vegetação nativa e a mitigação dos impactos urbanos. Com isso, a Orla de Jacaraípe se consolida como um dos principais cartões-postais do município da Serra-ES, atraindo investimentos, promovendo o turismo responsável e fortalecendo a identidade local.

Dessa forma, a proposta não apenas resgata o potencial da região, mas também estabelece um novo paradigma para a ocupação e o uso dos espaços públicos, alinhado às melhores práticas de urbanismo, acessibilidade e sustentabilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

